



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 036/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1105/2021, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma contempla as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, contemplando os limites constitucionais, observando a manutenção dos programas federais e visando a ampliação e a melhoria dos serviços ofertados.

O mesmo está de acordo com a capacidade do município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 036/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1105/2021, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Analisando a presente matéria, vi que a mesma obedece os limites Constitucionais para aplicação mínima, de forma que o município possa oferecer o atendimento, manter os programas e procurar desenvolver bom trabalho de atendimento à população.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2021.

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR